



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

ATA DE REUNIÃO Nº 13 / 2025 - CEM/CTF (11.02.15)

Nº do Protocolo: 23111.022065/2025-67

Teresina-PI, 30 de Abril de 2025

ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DO ENSINO MÉDIO REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2025

Às dez horas do dia dezesseis de abril de dois mil e vinte e cinco, realizou-se, na cidade de Floriano-PI, de forma remota, no Google Meet: <https://meet.google.com/gds-mgku-cqw>, a reunião do Colegiado do Ensino Médio do Colégio Técnico de Floriano CTF/UFPI sob a presidência da Coordenadora de Ensino Médio, Maria Pereira da Silva Xavier. Estiveram presentes os/as docentes: José Ribamar Lopes Batista Júnior, Maria Elenice Costa Lima Lacerda, Maria Pereira da Silva Xavier, Nívea Gomes Nascimento de Oliveira, Ricardo de Castro Ribeiro Santos, Juarez Rodrigues Martins, Everardo de Sousa Luz, Francisco Aristides de Oliveira Santos Filho, Karen Christie Gomes Sales, Antônia Mary Pereira da Silva e Danielle Rêgo. Também estiveram presentes Leandro Gomes Reis Lopes, Psicólogo, e Eliaquim de Sousa Vieira, Assistente em Administração. **EXPEDIENTE:** A presidente fez a abertura, agradecendo a presença de todos/as e fazendo as felicitações pelos aniversários dos professores Juarez e Ribamar. **ORDEM DO DIA: Pauta 1. Informes. 1** - Em relação ao questionamento feito na reunião anterior pelo Professor Ribamar, sobre como ficaria a situação do currículo para os alunos do Curso Técnico em Informática Concomitante com o Ensino Médio, a Professora Maria Xavier informou que a saída encontrada foi no PPC ter duas matrizes. A matriz curricular dos alunos que entraram no ano de 2024 e a matriz atual, com a justificativa que, ao longo do ano de 2024, ocorreram algumas alterações na lei que regulamenta o Ensino Médio. Tendo sido definida esta situação, informou que o cadastro no SIGAA dos alunos ingressantes no Curso de Informática Concomitante ao Ensino Médio, em 2025, já está sendo providenciado, e que até final do mês de abril, estarão cadastrados. **2** - Em seguida a Coordenação de uma solicitação de alguns alunos, reforçadas pelo Grêmio Estudantil. É que muitas vezes os alunos querem conversar com alguns professores e não conseguem contato com estes. A coordenadora informou que nunca passa o telefone dos docentes sem autorização prévia, mas que seria interessante que cada um tivesse uma forma de contato com eles, citando a disponibilização de e-mail, Classroom, SIGAA, etc, como possíveis opções pois, às vezes, alunos têm uma necessidade fora dos dias que os professores estão na escola. **3** - Outro ponto destacado na reunião, foi em relação à questão de antecipação ou adiamento de aulas, a coordenadora lembrou que esse procedimento não pode ocorrer de forma aleatória, sem uma prévia comunicação com a Coordenação, com exceção dos casos de saúde e luto, em todas as outras situações o docente deve encaminhar um comunicado à Coordenação, com a devida justificativa. Citou como um bom exemplo, o professor Ribamar que, logo no início do ano, já comunica as possíveis ausências, com as devidas justificativas e já com a previsão de antecipação/reposição. Em seguida, o professor Ribamar se manifestou em relação aos dois últimos pontos, quanto ao atendimento ao aluno, informou que criou, a partir da ferramenta Calendly, um espaço onde alunos e até mesmo os pais dos alunos, podem fazer um agendamento para atendimento presencial e/ou online para se reunir com o professor. Quanto a antecipação das aulas, solicitou que da mesma maneira que os professores precisam mandar e-mails justificando as antecipações, quando um docente reservar um horário que está vago, todos professores fossem comunicados pela coordenação, para evitar de dois professores agendarem aulas para o mesmo horário, na mesma turma. Por fim, perguntou sobre a possível

renovação do afastamento da professora de Biologia, informou que caso a professora não retorne em maio, ele gostaria de continuar utilizando os horários vagos da disciplina de biologia. A Coordenadora falou que ainda não tem informações sobre a situação da professora de Biologia, mas, logo que estiver com essa informação, repassará a todos. A professora Nívea informou que nos dias de quarta-feira ela tem utilizado os dois horários de Biologia, no terceiro ano de Agropecuária e solicitou que, se possível, essa alteração fosse feita em definitivo. O Professor Ricardo de Castro relatou que, apesar de não estar oficializada a renovação do afastamento da professora de Biologia, ele não consegue visualizar um retorno da docente a curto prazo, falou que está tramitando o processo de remoção da professora Geovânia para Bom Jesus e o processo de redistribuição da professora Marluce do IFMA para o CTF/UFPI. Informou que esses dois processos estão no MEC e que, como esses processos geralmente não finalizam rapidamente, seria interessante a Coordenação ocupar os horários que são de Biologia enquanto estiverem disponíveis, atendendo às demandas dos docentes. 4 - A Coordenadora Adjunta, Danielle Rêgo, deu prosseguimento a reunião falando sobre o objetivo do formulário encaminhado pela Coordenação para preenchimento por parte dos docentes e de todos os que integram a comunidade escolar do CTF/UFPI. Detalhou que o objetivo é o de seguir o modelo de inclusão da diversidade e equidade, chamado de IDE, como um instrumento que oriente a gestão da inclusão, da diversidade e da equidade no ambiente de trabalho educacional que é o Colégio Técnico de Floriano. Explicou que muito se tem debatido sobre a implementação de ações afirmativas, de representatividade, de visibilidade e de treinamento das equipes. Ressaltou que esse modelo já é implementado com sucesso em diversas instituições públicas e que, como Coordenação do Ensino Médio de uma instituição pública, através deste formulário, busca-se criar um mapeamento inicial e manifestar o interesse em promover um modelo de gestão que fortaleça uma cultura organizacional mais inclusiva e garanta que os indivíduos que fazem parte de grupos minorizados possam participar integralmente e em condições justas em todos os âmbitos da vida, educacional, político, familiar, cultural, de lazer, profissional, etc. Explicou, ainda, que os dados coletados são para que se conheça sobre as identidades sociais de nossa comunidade escolar, para que a possa promover uma representação mais equitativa e que esteja de acordo com a pluralidade de nossas existências na instituição e nortear planejamentos, ações, práticas pedagógicas e cotidianas. Finalizou citando que a direção do CTF está ciente da pesquisa e que, primeiro, foi aplicado aos professores e aos estudantes, ainda seria aplicado aos servidores técnicos administrativos e também aos terceirizados. **Pauta 02. Situação da discente Carla Beatriz Santana Leal.** A coordenadora colocou em discussão a situação da discente Carla Beatriz Santana Leal, do Curso Técnico em Agropecuária Concomitante com Ensino Médio. A discente entrou no CTF no ano de 2022 e foi matriculada na matriz 2022-2024. cursou o primeiro ano, em 2022, sendo aprovada, cursou o segundo ano, em 2023, e ficou reprovada nas disciplinas de Física e Português. Como o CTF não trabalha com o regime de dependência, a aluna teria que repetir no ano de 2024, o segundo ano, o que de fato aconteceu, no entanto, em 2024, a matriz aplicada ao segundo ano, não era a que a aluna tinha iniciado seus estudos. Da base comum curricular, ela só cursou as disciplinas de matemática e português, deixando em aberto todos os outros componentes curriculares. A aluna foi aprovada em matemática e português, o que lhe garantiu progredir para o terceiro ano. Diante deste fato, existe um problema a ser resolvido pelo Colégio, pois deveria ter sido garantida à discente, no passado, as condições para a mesma cursar todos os componentes curriculares, como isso não ocorreu, precisa ser resolvido este ano. O problema se agrava, pois o SIGAA, não permite a matrícula da aluna, em nenhuma das disciplinas já cursadas e que obteve aprovação, seja em 2023, seja em 2024, ou seja, só aparece como pendência, a disciplina de Física. Exposta a situação a Coordenação abriu a palavra para os professores se manifestarem, informando da necessidade de uma deliberação, em caráter excepcional, sobre a situação da discente. O professor Everardo, professor de Física, iniciou o debate informando que quanto ao conteúdo de Física, a aluna não foi prejudicada, pois, estes, foram trabalhados nas disciplinas Eletivas CNT I e CNT 2 que ela cursou nos períodos 2024.1 e 2024.2, e foi aprovada. O Psicólogo Leandro, representando o Comitê de Assistência Estudantil, pontuou situações encontradas no boletim da aluna em relação a frequência, notas zeradas e reprovação e falou da importância do preenchimento dessas informações na caderneta para efeito de acompanhamento das bolsas. Além da coordenação, os docentes Everardo Luz, Ribamar Júnior e Ricardo Castro, também se manifestaram em relação a situação da discente, principalmente chamando atenção para o fato,

de caso a aluna seja matriculada apenas em Física, isso pode vir a caracterizar um regime de dependência e o Colégio, de acordo com a Resolução CEPEX nº 632/2024 e seu Regimento Interno, não se trabalha com este regime. Todos ponderaram que, diante da situação e considerando o fato de que o Sistema usado pelo CTF, o SIGAA, através do qual o aluno é vinculado à Instituição, não permite que nenhum aluno, seja matriculado em um componente curricular já cursado e onde obteve aprovação, e ainda ao fato da aluna ter repetido o segundo ano em 2024, com as disciplinas que estavam disponíveis na matriz curricular vigente e ter sido aprovada, este caso, excepcionalmente, não caracterizaria uma dependência. Assim, o colegiado deliberou pela abertura no SIGAA de uma turma específica da disciplina de Física para a discente ser matriculada e as aulas serem ministradas e registradas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todas e todos, e declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Eliaquim de Sousa Vieira, Assistente em Administração, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pela Presidência e pelos presentes.

(Assinado digitalmente em 30/04/2025 13:15)
ANTONIA MARY PEREIRA DA SILVA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 3626244

(Assinado digitalmente em 30/04/2025 13:20)
DANIELLE DO REGO MONTEIRO
ROCHA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 2081129

(Assinado digitalmente em 05/05/2025 09:54)
ELIAQUIM DE SOUSA VIEIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 3422434

(Assinado digitalmente em 30/04/2025 14:29)
EVERARDO DE SOUSA LUZ
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 423664

(Assinado digitalmente em 30/04/2025 11:45)
FRANCISCO ARISTIDES DE OLIVEIRA
SANTOS FILHO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 2086362

(Assinado digitalmente em 02/05/2025 11:15)
JOSE RIBAMAR LOPES BATISTA JUNIOR
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1731706

(Assinado digitalmente em 08/05/2025 17:41)
JUAREZ RODRIGUES MARTINS
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 3373788

(Assinado digitalmente em 03/05/2025 22:33)
KAREN CHRISTIE GOMES SALES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1234579

(Assinado digitalmente em 30/04/2025 11:49)
LEANDRO GOMES REIS LOPES
PRESIDENTE
Matrícula: 3124522

(Assinado digitalmente em 06/05/2025 21:49)
MARIA ELENICE COSTA LIMA
LACERDA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1248109

(Assinado digitalmente em 30/04/2025 11:50)
MARIA PEREIRA DA SILVA XAVIER
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 2269333

(Assinado digitalmente em 02/05/2025 11:39)
NIVEA GOMES NASCIMENTO DE
OLIVEIRA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Matricula: 1635292

(Assinado digitalmente em 07/05/2025 17:02)

RAQUEL DO NASCIMENTO SILVA

PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO - SUBSTITUTO

Matricula: 1037226

(Assinado digitalmente em 30/04/2025 15:09)

RICARDO DE CASTRO RIBEIRO SANTOS

SUPERINTENDENTE

Matricula: 2516120

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **43fae3d1cb**